

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 10/10/2007.

Hora: 17:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 11/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Câmara Municipal da Amadora, Edifício dos Paços do Concelho, Auditório Municipal, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1, Amadora.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato poderá ser renovado por iguais períodos, até ao limite máximo de duas vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do término previsto.

O preço proposto não pode ser alterado no primeiro ano de vigência do contrato.

Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo a habitação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/07/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Divisão de Aprovisionamento.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

À atenção de:

Secção de Compras.

Telefone:

21 4946773.

Fax:

21 4923503.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Departamento Financeiro.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

À atenção de:

Tesouraria Municipal.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

DGAC — Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Expediente.

**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1****Título: Manutenção de zonas verdes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**Área total de 71 396 m<sup>2</sup>; integra os seguintes espaços:

Diversas zonas verdes da Reboleira e Venteira; Largo Gandra Nunes e canteiros no Alto Maduro; Parque Aventura da Falagueira; Praça Humberto Delgado (do Monumento ao Bombeiro); conforme «Listagem de ajardinados», anexo III e plantas de localização, anexo IV, das cláusulas técnicas do caderno de encargos.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112710.

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Custo estimado, sem IVA: 126 000,00.

Divisa: euro.

**Lote n.º 2****Título: Manutenção de zonas verdes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**Área total de 81 185 m<sup>2</sup>; integra os seguintes espaços:

Urbanização da Boba; Jardim da Subestação da EDP em São Brás; Taludes da Pr. Alvaro Proença; 3 Rotundas na Estrada da Serra da Mira; Urbanização Eucaliptos, em São Brás; Urbanização Serra da Mira (Maconfer); Urbanização Casal da Mira; conforme «Listagem de ajardinados», anexo III e plantas de localização, anexo IV, das cláusulas técnicas do caderno de encargos.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112710.

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Custo estimado, sem IVA: 117.000,00.

Divisa: euro.

**Lote n.º 3****Título: Manutenção de zonas verdes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**Área total de 50 000 m<sup>2</sup>; integraria os seguintes espaços:

Estação de Metro Amadora Este; Parque urbano do Zambujal; Bairro do Moimho; Cooperativa NHC; Talude do IC 19 (ondas); Rotunda Estrada do Zambujal/Cofre da Previdência e taludes/zonas verdes envolventes; conforme «Listagem de ajardinados».

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112710.

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Custo estimado, sem IVA: 87 000,00.

Divisa: euro.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611037069

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Arcos de Valdevez | À atenção de              |
| Endereço<br>Praça Municipal                        | Código postal<br>4974-003 |
| Localidade/Cidade<br>Arcos de Valdevez             | País<br>Portugal          |

|   |   |
|---|---|
| Telefone<br>258520500                             | Fax<br>258520509                                    |
| Correio electrónico<br>geral@cm-arcos-valdevez.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-arcos-valdevez.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Bloco XXXVIII — Caminho de ligação entre os lugares da Bouça, Aldeia e Porta — freguesia do Couto.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Alargamento e beneficiação de um caminho de ligação entre os lugares, Bouça, Aldeia e Porta.  
A natureza dos trabalhos resume-se a terraplanagens, drenagens, serventias, obras acessórias, pavimentação, diversos, aplicação de infra-estruturas de redes de águas de abastecimento e rega.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  
Lugares de Bouça, Aldeia e Porta, freguesia do Couto, concelho de Arcos de Valdevez.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

805 m.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Série de preços — Câmara (orçamento da Câmara).

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:  
Da 5.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta;

Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios (atendendo ao n.º 19.3 da Portaria 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro):

Liquidez geral (percentagem) >= 110;

Autonomia financeira (percentagem) >= 15.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e pelo menos uma obra de valor não inferior a 300 000 euros (60% do valor da obra em concurso), acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

#### B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global mais baixo — 75%.

2 — Valia técnica da proposta — 25%.

Avaliada por:

Programa de trabalhos — 40%;

Memória descritiva — 30%;

Plano de pagamentos — 15%;

Certificado de qualidade — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
1320.

### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 134,87 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do pedido, em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /

Hora: 16 horas.

### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro

### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /

Hora: 15 horas. Local: edifício dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611037124